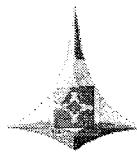


E I D O
Em 26/08/08
(Assinatura)
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA

DISTrito FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3565 /2008

Ao Protocolo Legislativo para registro (De. Srt. Deputado Chico Leite)
seguida à CEOF.

Em, 27/02/08.

V. J. Oliveira
Gustavo Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS, a reforma do terminal rodoviário de Brazlândia, RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS, a reforma do terminal rodoviário de Brazlândia, RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

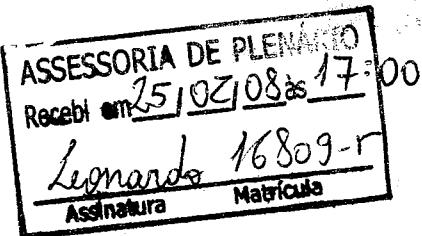
A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade de Brazlândia, indignada com as péssimas condições das instalações do terminal rodoviário da cidade, em especial os sanitários.

Os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em aprimorar os serviços de trânsito no Distrito Federal, não podem se focar apenas na frota de veículos, deixando de lado a infra-estrutura utilizada pelos passageiros antes de embarcar.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do órgão competente, promova a reforma do terminal rodoviário de Brazlândia.

Sala das Sessões, em

(Assinatura)
Deputado Chico Leite
PT/DF



PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº <u>3565/08</u>	
Fls. Nº <u>01</u>	<u>2</u>